



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2018/PMTG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2018/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, nº. 284, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA SILVA**, e a empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.617.982/0001-72, com sede e foro a Praça Maria José de Andrade Passos, nº 15, CEP. 49.360-000, Bairro Centro, Município de Boquim, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio – Administrador o Sr. **FLAVIO FONTES EVANGELISTA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2018/PMTG que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **120 (cento e vinte) dias consecutivos**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanceem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 25 de junho de 2019.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito

CONTRATANTE

Flavio Fontes Evangelista
FLAVIO FONTES EVANGELISTA

Sócio - Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Tuogo Silva de Souza*
CPE: 311.345.218-45

II - *Otávio José de Jesus*
CPE: 005.651.195.75